



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 09 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição N° 165

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (N° 40/2018)	2
DECRETO LEGISLATIVO (N° 41/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 40/2018)



**Municipal de Câmara Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo Nº40/2018

*Concede Título de Cidadão
Santamarense ao Sr. Robert
Alexandre dos Santos Alves e dá
outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Sr. Robert Alexandre dos Santos Alves e dá outras providências. .

Art. 2º - O presente título será entregue na sessão solene do 14 de junho, do corrente ano..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 41/2018)



**Municipal de Câmara Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo Nº41/2018

*Concede Título de Cidadão
Santamarense ao Sr. Marivaldo
Pereira Moura e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Sr. Marivaldo Pereira Moura e dá outras providências. .

Art. 2º - A referida comenda será outorgada em sessão solene, preferencialmente na data comemorativa ao 14 de Junho de 1822..

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018

Nelson da Silva Coelho
Presidente